

Decreto Legislativo Nº 263/2003

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido ao Dr. **Alemer Ferraz Moulin**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art.2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis – ES, autorizado por este decreto, a proceder a entrega deste Título ao homenageado, por ocasião da reinauguração da sede do Fórum desta Comarca, a se realizar em 31 de Outubro de 2003.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis – ES, 28 de Outubro de 2003.

João Alves Fabrette Júnior
Presidente